



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 57/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

VICENTE AMANCIO RIBEIRO, Prefeito Interino de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e suas atribuições legais c.c. artigo 71, I, VIII, e artigo 3º, § primeiro, da Lei 403 de 29/08/2008, resolve baixar a presente PORTARIA, considerando que:

a) Resolução Nº 453, de 10/05/ 2012, (Revoga Res.333/03), Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde e Lei municipal nº. 403 de 29/08/2008 reestruturaram a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

b) O parágrafo primeiro, do Artigo 3º da Lei supra referida, atribui competência do Prefeito Municipal para NOMEAÇÃO dos MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em número de 08 (oito), pela presente:

PORTARIA

ARTIGO 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ficará composto pelos representantes abaixo indicados:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
	NOME	CPF./RG.
01	NELSON CARLOS SCHAUERHUBER	6.373.807-7-SP.
02	GISELLE ANITA SALGADO CUNHA	256.484.798-67
03	JAQUELINE APARECIDA PONTES AMARAL	345.769.448-60
04	PEDRO SANTOS FAUSTINO DO CARMO	255.661.068-97

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
	NOME	CPF./RG.
01	MARILIA PAIVA RODRIGUES DE LIMA	063.488.559-61
02	PAULA ROBERTA SANT'ANNA	370.640.008-14

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
	NOME	CPF./RG.
01	ANA CARLA DE FRANÇA COUTINHO	109.044.469-99
02	DELULE DA ROSA XAVIER	424.812.158-35

ARTIGO 2º - No prazo de até 05 (cinco) dias o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, acima nomeado, deverá se reunir extraordinariamente, na sala de reunião de sua sede, quando tomarão posse de seus cargos e, em seguida elegerão seu Presidente.

ARTIGO 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 03 de novembro de 2025.

VICENTE AMANCIO RIBEIRO
Prefeito Interino de Ribeira

Esta Portaria foi registrada no site e
Na Secretaria desta Prefeitura
Ribeira, 03 de novembro de 2025.